



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 8.767

O Conselheiro **RONALDO PASSARINHO**, Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os salários dos servidores deste Tribunal;

CONSIDERANDO o aumento já concedido pelo Governo do Estado do Pará aos funcionários civis e militares;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, assim como os limites estabelecidos pela LFR no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO também a proposição da Presidência conforme consta da Ata da Sessão Ordinária nº 2.042;

RESOLVE:

Conceder aumento linear aos servidores do TCM, no percentual de 9,8, incluindo os inativos, excetuando Conselheiros e Auditores, retroagindo os efeitos do reajuste a 1º de outubro do ano em curso.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de novembro de 2007.


Conselheiro **RONALDO PASSARINHO**
Presidente